



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro, onde consta a cobertura do veículo **MERCEDES BENZ SPRINTER, Placa: QCA-9I78, VAM-235**, no valor de **R\$ 376,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 048/2019 e Apólice nº 0531.17.2211912** e **FIAT NOVA STRADA CD ENDURANCE 1.4, Placa: RAX- 4A69, VS-353**, no valor de **R\$ 201,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 088/2021 e Apólice nº 0531.17.2274353**, cujo fornecedor é a companhia **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sob CNPJ nº **61.198.164/0001-60**.

DO CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro - Campo Novo do Parecis – MT.

DO CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº1489, 6º andar, Bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP 01.205-001.

DA JUSTIFICATIVA: O processo de Inexigibilidade é necessário para pagamento de franquia obrigatória, estipulada nos contratos de prestação de serviços onde consta a cobertura do veículo **MERCEDES BENZ SPRINTER, Placa: QCA-9I78, VAM-235**, no valor de **R\$ 376,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 048/2019 e Apólice nº 0531.17.2211912**, **FIAT NOVA STRADA CD ENDURANCE 1.4, Placa: RAX-4A69, VS-353**, no valor de **R\$ 201,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 088/2021 e Apólice nº 0531.17.2274353**, os quais foram causados pelo sinistro, incapacitando os mesmos devido às avarias sofridas pelo impacto das pedras que atingiram os para brisas dos veículos acima citados ao trafegarem em rodovias. Salientamos que os referidos veículos pertencem à frota municipal estando vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais).



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
1	50967	SERVIÇO FRANQUIA DE SEGURO - PLACA: QCA9I78	UN - UNIDADE	1	376,00	376,00
1	50966	SERVIÇO FRANQUIA DE SEGURO - PLACA: RAX4A69	UN - UNIDADE	1	201,00	201,00
					TOTAL:	R\$ 577,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.20.122.0002.20050.3390390000.15000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível o procedimento licitatório por não haver viabilidade de competição, conforme preceitua o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, sendo dispensado o instrumento contratual por se tratar de prestação de serviços para entrega imediata conforme art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de julho de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de licitação

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rafael Machado
Prefeito Municipal